

**EDITAL DE CHAMADA DE  
ARTIGOS CIENTÍFICOS PARA A  
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA V. 21,  
N. 1 DA REVISTA DIREITOS  
HUMANOS FUNDAMENTAIS DO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO FIEO**

São Paulo, 07 de março de 2024

Prezados (as) Professores (as) Mestres, Doutores (as) e Pesquisadores (as) Brasileiros e de Demais Países,

Nossas Cordiais Saudações,

É com prazer que, pelo presente Edital, levamos ao conhecimento de V.Sa. que estamos organizando o volume 21 da Revista Direitos Humanos Fundamentais do Centro Universitário da Fundação Instituto de Ensino para Osasco (UNIFIEO), e os convidamos a colaborarem conosco enviando artigos científicos inéditos de sua autoria. Inicialmente esclarecemos que, para que seu artigo possa integrar a publicação deste número de nossa Revista.

Será uma honra contar com seu trabalho científico inédito em uma de nossas publicações.

Prof. Dr. Flávio Martins  
Coordenador do Curso de Mestrado  
Editor-Chefe da Revista Direitos Humanos Fundamentais



## 1. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Admite-se até quatro coautores para cada trabalho e cada participante poderá enviar até dois trabalhos em modo de coautoria, apenas no formato de artigo completo;
- 1.2. Os participantes podem enviar o ARTIGO COMPLETO através do sistema de submissões da revista no seguinte endereço eletrônico: <https://rmd.unifieo.br/rmd/about/submissions> ;
- 1.3. Os trabalhos devem ser originais e inéditos (nunca publicados) e não deverão estar sob avaliação em outros eventos ou revistas;
- 1.4. Os artigos devem apresentar caráter científico.
- 1.5. Idiomas admitidos: português, espanhol e inglês.
- 1.6. Em relação aos artigos de autor único, todos os Autores das contribuições deverão:
  - 1.6.1. Ser portadores do título de doutor ou mestre;
- 1.7. Preferencialmente, vinculados a instituição de ensino com programa de pós graduação stricto sensu;
- 1.8. Possuir currículo lattes atualizado;
- 1.9. Preferencialmente, estar inscritos na plataforma ORCID <<https://orcid.org/>> - Com a inclusão do respectivo ID no site da Revista (Acessar, após o cadastro no portal, “Perfil” do Autor, seção “Público”<sup>1</sup>).
- 1.10. Em relação aos artigos em coautoria, todos os autores devem portadores do título de mestre ou doutor, dando-se preferência aos segundos;
- 1.11. Estarem preferencialmente vinculados a instituição de ensino com programa de pós graduação stricto sensu;
- 1.12. Possuir currículo lattes atualizado;
- 1.13. Preferencialmente, estar inscritos na plataforma ORCID <<https://orcid.org/>> - Com a inclusão do respectivo ID no site da Revista (Acessar, após o cadastro no portal, “Perfil” do Autor, seção “Público”<sup>1</sup>).

## 2. LINHAS TEMÁTICAS:

- 2.1. Direitos fundamentais em sua dimensão material;
- 2.2. Efetivação jurisdicional dos direitos fundamentais;

---

<sup>1</sup> Recordar-se que o envio do ORCID do coautor é feito diretamente no momento da submissão do artigo, na seção “Inserir Metadados”. O ORCID do autor deve ser informado no momento de inscrição na plataforma ou na atualização do Perfil, na aba “Público”.

**2.3. Políticas públicas em direitos fundamentais.**

**3. REGRAS DE FORMATAÇÃO**

**3.1.** Os artigos completos devem ser apresentados apenas nos formatos doc. ou docx.;

**3.2.** Os artigos que forem apresentados no formato PDF serão automaticamente reprovados;

**3.3.** Os artigos devem ter entre 15 a 25 páginas (incluindo todos os elementos que compõem o texto: pré-textuais, elementos textuais e elementos pós textuais);

**3.4.** Os artigos devem, além do texto, conter os seguintes itens:

3.4.1. Deve constar: título do trabalho (centralizado no topo da página - caixa alta -com fonte Times New Roman, corpo 12 e negrito); Abaixo do título e à esquerda, nome do autor (ou autores); e em nota de rodapé: a qualificação (afiliação institucional e situação acadêmica) e endereço eletrônico para contato;

3.4.2. Resumo (até 10 linhas) e e palavras-chave (de três a cinco, separadas por ponto e vírgula), espaçamento 1,0;

3.4.3. Os parágrafos devem ter entrelinhas 1,5;

3.4.4. As notas de rodapé devem ter fonte Times New Roman, corpo 10;

3.4.5. Os artigos devem conter margem simples (Superior 3,0 cm; Inferior: 2,0 cm; Esquerda: 3,0 cm; Direita: 2,0 cm);

3.4.6. Texto justificado; início da primeira linha com recuo marcado em 1,25.;

3.4.7. A formatação do tamanho do papel deve ser A4;

3.4.8. Os artigos podem ser escritos em português, espanhol, inglês e italiano. Em qualquer caso, devem ser incorporados no idioma do artigo e em inglês, o título, o resumo e as palavras-chave.

3.4.9. As referências bibliográficas devem ser feitas de acordo com as normas de estilo da NBR 10520/2023 (Norma Brasileira da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT). Há preferência por artigos que utilizem referências em formato completo em notas de rodapé ao final de cada página;

3.4.10. A bibliografia utilizada deve constar ao final do trabalho e em ordem alfabética;

**4. CRITÉRIOS AVALIATIVOS**

**4.1.** Todos os trabalhos serão recebidos pela Equipe Editorial da revista e, posteriormente, serão enviados aos Conselho Editorial para realização de revisão

double-blind peer review;

- 4.2. Qualquer incumprimento dos requisitos formais supramencionados poderá ocasionar a reprovação do artigo imediatamente ou, nos casos que o Conselho Editorial achar oportuno, poderá fazer a devolução do artigo recomendando a alteração dos requisitos formais por parte do autor (ou autores) no prazo de 05 dias para que o artigo ou resumo se encontre apto a ser enviado ao Conselho Editorial;
- 4.3. Os critérios para a avaliação dos artigos levam em conta relevância do tema proposto, clareza, concisão e correção linguística, qualidade e desenvoltura da argumentação, obediência às regras de formatação expressas no edital, apresentação correta de citações e notas de rodapé, referências bibliográficas, relação com as linhas de pesquisa expressas neste edital, originalidade e pertinência da análise, tema bem delimitado, esgotamento do problema proposto (se for o caso), contextualização do problema, embasamento teórico preciso, clareza do método utilizado, identificação clara das fontes utilizadas e citadas, coerência entre argumentos e resultados apresentados, revisão bibliográfica e documental completa e atual, análise crítica dos demais trabalhos apresentados sobre o tema;
- 4.4. Os artigos são avaliados por membros do Conselho Editorial da revista de igual ou superior titulação ao autor de maior titulação;
- 4.5. Os membros do Conselho Editorial são compostos por doutores, com distinto conhecimento acerca dos temas propostos em cada área.
- 4.6. O Conselho Editorial é um órgão autônomo, independente e imparcial; atua em formato de julgamento “cego”, sem conhecimento da autoria da obra. As decisões computadas, em maioria (ex. dois votos contra um), são declaradas certas e irrecorríveis.
- 4.7. As decisões do Conselho Editorial podem ser fundamentadas ou não, a critério do próprio órgão.

## 5. PRAZOS

- 5.1. Abertura da chamada de artigos: 07 de março de 2024;
- 5.2. Data limite para a submissão de artigos: 14 de março de 2024;
- 5.3. Data de publicação do número: 30 de março de 2024.

## 6. ESCLARECIMENTOS RELEVANTES

- 6.1. Os autores, ao submeterem os seus artigos cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito, não consistindo em qualquer

remuneração aos mesmos. Os artigos poderão ser publicados, desde que com menção aos respectivos autores, no formato digital ou impresso, nos seus anais, periódicos ou em outras publicações/plataformas a critério da EDIFIEO;

**6.2.** A aprovação do artigo não é garantia de sua publicação no número deste edital, dependendo esta, também, dos critérios de conveniência editorial, todos embasados nos requisitos exigidos pela CAPES, em cada período de divulgação dos editais;

**6.3.** É reservado aos Editores-Diretores a verificação da adequação do artigo submetido às normas de submissão, bem como a verificação da aderência da publicação à política Editorial, podendo ser descartada uma submissão antes mesmo do envio aos revisores por partes com base nas inadequações identificadas;

**6.4.** Os autores que submeterem artigos não poderão atuar como avaliadores.

## 7. CASOS OMISSOS

**7.1.** Os casos não tratados neste edital serão decididos pela Equipe Editorial.

Como é do conhecimento de V. Sa., avulta a importância desta colaboração o fato de a Revista se tratar do órgão oficial de comunicação da produção científica de nossa Faculdade, pelo qual se mantém o canal de contato com as principais entidades congêneres do Brasil e do exterior, além de incrementar a permuta de publicações especializadas, de nível universitário e científico, com o que se promove o enriquecimento e a permanente atualização de nossa Biblioteca.

Certos de contar com o seu valioso atendimento e colaboração,  
Subscrevemo-nos

### **EDIFIEO** Editora da **FIEO**:

*Campus Vila Yara*  
Av Franz Voegeli, 300 Bloco Branco  
06020-190 Osasco SP Brasil  
Fone 11 36519980  
edifio@unifio.br  
www.rmd.unifio.br/rmd

editor-chefe:  
flavio@professorflaviomartins.com.br

*Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria de Lourdes de Souza Duarte*  
Reitora UNIFIEO

*Prof. Dr. Flávio Martins*  
Editor-Chefe

*Pedro Henrique Gonçalves Silva*  
Editor-Gerente